



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

Processo: 0023721-24.2022.6.05.8000
[] Contrato nº: [x] Nota de Empenho nº: 2023NE000355
Contratada: Varejo Brindes Solução em Impressos Gráficos Eireli
Objeto do Contrato: Bolsa Nylon

Atesto o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do material constante do documento fiscal nº 4.166, da empresa Varejo Brindes Solução em Impressos Gráficos Eireli.

(x) O material encontra-se disponível na SEGEA para verificação de sua conformidade pelos fiscais do contrato no prazo indicado no edital/ contrato/ termo de referência/ projeto básico.

Salvador, 13 de abril de 2023.

Nilo Nunes

Segea



Documento assinado eletronicamente por **Nilo Nunes de Souza, Técnico Judiciário**, em 13/04/2023, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2319954** e o código CRC **C92AC81B**.

0023721-24.2022.6.05.8000

2319954v2